



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, N.º 298, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o processo administrativo n.º 20090/2022;

RESOLVE:

Art. 1.º. DESTITUIR, a partir do dia 02 de agosto de 2022, a Sra. **Tania Cristina Brexiane Teixeira**, matrícula n.º. 122.084, como responsável pelo Balcão DE EMPREGO.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 02 de agosto de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 08 de agosto de 2022.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1528